

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE ILHA COMPRIDA**

Recebido em
RECEBIDO EM
07/04/2026
Hora: 13:42

CIP 001/2026

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, já qualificada nos autos em questão, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Senhoria e dos demais membros desta Comissão Processante, requerer a

JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA DE PODERES

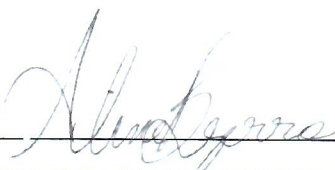
Conforme instrumento de substabelecimento anexo, a patrona substabelece, **com reserva**, os poderes que lhe foram conferidos ao advogado **Dr. GUILHERME AIRES ROCHA DE SOUZA**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº OAB/SP 332.202, Seção do Estado São Paulo, Subseção Iguape; com escritório profissional situado na Av. Copacabana, nº 230, Balneário Monte Carlo, Ilha Comprida/SP, CEP 11.925-000, para que passe a atuar no presente procedimento.

Requer, assim, a juntada do referido substabelecimento aos autos da presente CIP, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Termos em que,
pede deferimento.

Ilha Comprida, 01 de abril de 2026.




ALINE DE FATIMA PIRES BEZERRA
OAB/SP - 516.588



EM BRANCO



SUBSTABELECIMENTO

ALINE DE FATIMA PIRES BEZERRA, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº OAB/SP 516.588, Seção do Estado São Paulo, Subseção Iguape; com escritório profissional situado na Av. Copacabana, nº 230, Balneário Monte Carlo, Ilha Comprida/SP, CEP 11.925-000, vem substabelecer **com reserva de poderes** o patrono **GUILHERME AIRES ROCHA DE SOUZA**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº OAB/SP 332.202, Seção do Estado São Paulo, Subseção Iguape; com escritório profissional situado na Av. Copacabana, nº 230, Balneário Monte Carlo, Ilha Comprida/SP, CEP 11.925-000, a ser substabelecido na CIP 001/2026, podendo, enfim, a partir de então, praticar todos os atos necessários na demanda, iguais aos que me foram outorgados.

Ilha Comprida /SP, 01 de abril de 2026.

ALINE DE FATIMA PIRES BEZERRA

OAB/SP 516.588



EM BRANCO